

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40

**Comissão Assessora de Suplementos Alimentares do CRF-SP**  
**Ata da 7ª Reunião Ordinária Anual**  
**01/07/2019**

Às quatorze horas e onze minutos do primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, deu-se início à **7ª Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Suplementos Alimentares** do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, coordenada pela **Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste**.

**Presenças Registradas:** Dra. Cinthia Azevedo Rocha, Dra. Hellen Dea Barros Maluly, Dra. Kenya Macedo Pereira dos Santos, Dr. Luiz Fernando Moreira, Dra. Mariana Barros Pimentel Nogueira, Dr. Mário Roberto Mattiacci, Dra. Patrícia Felipe França, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rafael Bosco Barbosa, Dra. Sarita Schneider Rossato, Dra. Thais Coelho Lima e Dr. Rogério Ribeiro de Almeida – Consultor Farmacêutico do Departamento de Apoio Técnico e Educação.

**Ausências Justificadas:** Dra. Jaqueline Watanabe. **Presente pela primeira vez nesta reunião:** não houve.

**1. APROVAÇÃO E ASSINATURA DE ATA. 1.1. Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 31/05/19. 1.2. Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 03/06/19.** Após lidas e aprovadas, as atas foram assinadas pelos presentes. **Conclusão:** Datep encaminhar as atas para homologação da Diretoria do CRF-SP.

**2. ASSUNTOS EM ANDAMENTO E PARA DISCUSSÃO**

**2.1. Elaboração de Palestra para as IES. Dra. Priscila** enviou arquivo com os slides elaborados pelos membros para o Dr. Luiz Fernando via e-mail. **Dra. Hellen** mostra os slides que já estão finalizados e os presentes discutem sobre o conteúdo. **Conclusão:** Dra. Hellen realizará adequação na palestra que será submetida aos membros na próxima reunião ordinária.

**2.2. Informes Técnicos. Dra. Hellen** verificou os materiais que lhe foram enviados pelos membros e está aproveitando o conteúdo para alimentar a cartilha. **Conclusão:** trabalho em andamento.

**2.3. Cartilha desta Comissão. Dra. Priscila** informa que a cartilha será lançada em versão virtual no XX Congresso Farmacêutico, e podemos realizar atualizações após o Congresso. **Dra. Hellen** está responsável pela revisão final, e coloca que estão faltando algumas referências e formatação no material enviado pelos membros. **Encaminhamento:** Os membros estipulam prazo para finalização até o dia 15/07/19.

**2.4. Judicialização – Descritivo do que é Suplementos. Dr. Luiz Fernando** sugere que os membros elaborem um documento desta Comissão que será uma atualização da instrução normativa 28, sob a responsabilidade da Comissão de mantê-lo atualizado. O material ficaria disposto no portal do CRF-SP, com a informação da data da última atualização, na página da Comissão. Todos concordam. Os presentes elencam nesta reunião os nomes para descrever as definições. Discutem sobre Whey Protein e BCAA (aminoácidos de cadeia ramificada) e os diversos tipos. **Dra. Hellen** informa que completará, posteriormente, os itens do descritivo de suplementos

41 utilizando os itens da cartilha. **Encaminhamento:** Pautar o assunto para a próxima reunião  
42 ordinária. Trabalho em andamento.

43 **2.5. Pesquisa – Portal CRF-SP – conhecimento do farmacêutico sobre suplementos**  
44 **alimentares. Dra. Priscila** informa que a Dra. Thais realizou algumas considerações no texto  
45 enviado pela Dra. Sarita. **Dr. Rogério** unificará o material e dará os devidos andamentos.  
46 **Encaminhamento:** Datep para as devidas providências.

47 **2.6. Guias da ANVISA: 1) guia para determinação de prazos de validade de alimentos.**  
48 **2) Guia para instrução Processual de Petição de Avaliação de Probióticos para uso em**  
49 **alimentos. 3) Guia para segurança. Dra. Cinthia** lembra que este assunto veio para a pauta  
50 para uma autorreflexão, pois podem ser enviadas propostas para a Anvisa. **Dr. Luiz Fernando**  
51 sugere que a **Dra. Cinthia** e a **Dra. Kennya**, entrem em contato com o Dr. Bruno Zylbergeld,  
52 para envio de parecer sobre o guia. Todos concordam. **Encaminhamento: 1) retirar de pauta no**  
53 **momento até que este parecer seja redigido. 2) estabeleceram o prazo de dois meses.**

54 **2.7. Avaliação do que mudou após a publicação das novas resoluções. Dra. Sarita** enviou  
55 material para o **Dr. Rogério** que encaminhará à Diretoria do CRF-SP para aprovação. **Conclusão:**  
56 **1) após a aprovação da Diretoria a pesquisa poderá ser exposta no portal do CRF-SP. 2) Após a**  
57 **realização da pesquisa, os resultados apontarão o que mudou.**

58 **2.8. Textos sobre Suplementos Alimentares para Orientação Farmacêutica – Projeto**  
59 **Fiscalização Orientativa. Dr. Luiz Fernando** informa que enviou texto para a Dra. Sarita, que  
60 revisará o material e enviará via e-mail. **Encaminhamento:** estipularam o prazo até o dia  
61 05/07/19 para finalização.

### 62 **3. INFORMES**

63 **3.1. Ciclo de Palestras com especialistas. Dra. Priscila** agradece a todos que estiveram na  
64 palestra ministrada pela Dra. Kennya e a Dra. Cinthia em 18/06/19 – tema: Probióticos: Conceitos,  
65 Marco Regulatório e Perspectivas na Indústria de Suplementos e Farmácias Magistrais. Houve uma  
66 boa repercussão por parte do CRF-SP. Esta Comissão poderá pensar em novos temas de palestra  
67 e datas após o Congresso e também para o próximo ano.

68 **3.1.1. 10/07/19, quarta-feira às 19h – O Farmacêutico e a Prática Esportiva –**  
69 **Suplementação Alimentar.**

70 **3.1.2. 16/07/19, terça-feira às 19h30 – Atualização em Farmacovigilância.**

71 **3.1.3. 17/07/19, quarta-feira às 19h – Uso correto de antimicrobianos.**

72 **3.1.4. 18/07/19, quinta-feira às 19h – Mitos e verdades sobre as redes sociais: como**  
73 **destacar a sua farmácia sem infringir a Lei.**

74 **3.1.5. 23/07/19, terça-feira às 19h – Atuação do Farmacêutico em cuidados paliativos.**

75 **Conclusão:** Os presentes tomam conhecimentos dos próximos eventos a serem realizados.

76 **3.2. Reunião entre Comissões. Dra. Priscila** informa que em 10/06/2019 esteve presente na  
77 reunião realizada entre as Comissões Assessoras de Suplementos Alimentares, Plantas Medicinais  
78 e Farmácia Magistral e discutiram ações que podem ser feitas em conjunto. **Dra. Priscila** coloca  
79 que existem três assuntos que julga prudente a discussão nesta Comissão, mesmo não sendo um  
80 assunto específico da área de suplementos alimentares, sendo: 1) Consulta Pública sobre florais,

81 2) Medicina Tradicional Chinesa, pois está em alto crescimento e também se encontra em consulta  
82 pública. A maioria dos produtos vem como notificados, e existem muitas dúvidas, e 3) Canabidiol  
83 – a Anvisa abriu para consulta pública com discussão para plantio, cultivo e registro de  
84 medicamento; o atual Presidente da Anvisa em exercício está a favor da discussão e considera  
85 que o canabidiol é uma das moléculas que serão mais utilizadas, no entanto, existe um trabalho  
86 a ser desenvolvido. A Anvisa abriu 60 dias de consulta pública, que agora já está em 50 dias. **Dra.**  
87 **Priscila** propõe que os membros realizem uma discussão em separado, para isto solicitará  
88 autorização da Diretoria do CRF-SP, o intuito é mandar propostas. **Dr. Luiz Fernando** menciona  
89 que conversou com alguns amigos, e disseram que o assunto canabidiol não terá retrocesso,  
90 somente avanço, não se trata de questão política, mas de apelo à saúde pública. **Dra. Priscila**  
91 comenta que de certa forma, existe um movimento feito junto ao Congresso Nacional, que é  
92 encabeçado por associações e pais de crianças que necessitam de medicamento a base do  
93 canabidiol, estão fazendo discussões junto ao Governo, expondo as necessidades e os estudos.  
94 **(INSERÇÃO) Dra. Patrícia** coloca que na Comissão Assessora Regional Magistral de Campinas,  
95 na última reunião realizada, foi levantado o assunto “estoque mínimo”, e questionaram o porquê  
96 não podermos ter estoque mínimo de suplementos alimentares, tendo em vista que estamos com  
97 uma legislação avançada na área. **Dra. Patrícia** questiona se seria viável/possível a elaboração  
98 de documento norteador e encaminhar para Anvisa? **Dr. Luiz Fernando** esclarece que sobre –  
99 estoque mínimo de suplementos, por exemplo, colágeno, suplemento da marca da farmácia, que  
100 manipula e deixa pronto, não é negociável. Uma vez que se trabalha com estoque de produto  
101 pronto, acabou de sair da individualização, está se desconfigurando o que seria uma farmácia de  
102 manipulação. Pode ter suplementos e outros produtos acabados, a farmácia pode ter uma linha  
103 própria de suplementos desde que tenha um outro CNPJ específico para a produção. **Dra. Patrícia**  
104 traz a dúvida: “porque não ter colágeno (produto semiacabado) que atenda a um estoque da  
105 demanda de receita para 30 dias?” **Dr. Luis Fernando** informa que colágeno tipo II é  
106 medicamento, na mesma dose que se vende na farmácia de manipulação é considerado  
107 medicamento na drogaria, é inclusive tarjado. **Dr. Luiz Fernando** complementa que de acordo  
108 com o discutido na reunião em conjunto com a Comissão Magistral, tem muitas coisas a serem  
109 feitas e ajustadas na manipulação, interpretações dúbias por parte da fiscalização e disparidade  
110 de compreensão por parte das vigilâncias, baseando-se da mesma lei em diferentes regiões. **Dra.**  
111 **Priscila** ressalta que precisa ser feito um trabalho voltado às farmácias de manipulação que estão  
112 extrapolando em relação a estas questões, o ideal seria capacitar os fiscais das vigilâncias  
113 sanitárias para que tenham um único entendimento. Seria preparar farmacêuticos da vigilância  
114 sanitária com uma uniformidade nas informações e complementa que acionar a Anvisa não é  
115 recomendável. **Dr. Luiz Fernando** menciona que existe uma enorme disparidade dentre regiões  
116 do Estado de São Paulo e também no Brasil. Cita como exemplo o Município de Maringá, no Estado  
117 do Paraná, que as farmácias podem intercambiar fórmulas, no Estado de São Paulo, isso não é  
118 permitido, e isto é uma questão judicial que conseguiram no Estado do Paraná, através de uma  
119 liminar. Em Fortaleza e também em alguns estados do Nordeste, também podem, pois

120 conseguiram a mesma liminar. Existem as diferenças em cada Estado. **Conclusão:** Comissão  
121 ciente.

122 **3.3. Probióticos – reunião com a ANVISA. Dra. Priscila Dejuste** informa que provavelmente  
123 a reunião com a Dra. Alessandra (Anvisa) será dia 18/07, e o Dr. Bruno Zylbergeld (biólogo) já  
124 está avisado. **Dra. Priscila** sugere para em outra oportunidade convidar a Dra. Alessandra da  
125 Anvisa para discutir sobre canabidiol, pois em 18/07/19 o assunto será somente 'probióticos'.

126 **Encaminhamento:** Ao Datep para aguardar a confirmação da Dra. Priscila Dejuste e enviar  
127 convite aos membros desta Comissão via e-mail.

128 **4. ENCERRAMENTO.** Concluídos os assuntos em pauta às quinze horas e cinquenta minutos, Dra.  
129 Priscila Nogueira Camacho Dejuste encerra a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após  
130 lida e aprovada será assinada pelos membros presentes na próxima reunião ordinária. Redigida  
131 por Flavia Lima. São Paulo, 03 de julho de 2019.

132 Dra. Cinthia Azevedo Rocha: \_\_\_\_\_

133 Dra. Hellen Dea Barros Maluly: \_\_\_\_\_

134 Dra. Kennya Macedo Pereira dos Santos: \_\_\_\_\_

135 Dr. Luiz Fernando Moreira: \_\_\_\_\_

136 Dra. Mariana Barros Pimentel Nogueira: \_\_\_\_\_

137 Dr. Mário Roberto Mattiaci: \_\_\_\_\_

138 Dra. Patrícia Felipe França: \_\_\_\_\_

139 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: \_\_\_\_\_

140 Dr. Rafael Bosco Barbosa: \_\_\_\_\_

141 Dr. Rogério Ribeiro de Almeida: \_\_\_\_\_

142 Dra. Sarita Schneider Rossato: \_\_\_\_\_

143 Dra. Thais Coelho Lima: \_\_\_\_\_